



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Apresento o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2025, que “Concede o Título de Cidadão honorário do Município de Morro da Garça-MG ao Ex-Deputado Estadual Luiz Sávio de Souza Cruz”.

Deputado à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nascido em Belo Horizonte/MG, aos 18 de outubro de 1957.

Filho de Lúcio de Souza Cruz e Natalina Fonseca de Souza Cruz.

Graduado em Engenharia Metalúrgica pela UFMG.

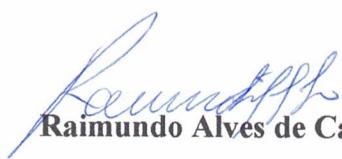
Especialista em Engenharia Ambiental, também pela UFMG.

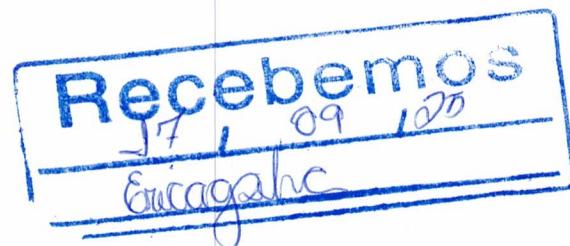
Professor de Química e Física no Colégio Santo Antônio, em Belo Horizonte; Professor de Ciências do Ambiente e Engenharia Ambiental.

Vereador, por dois mandatos consecutivos, pela Câmara Municipal de Belo Horizonte. Eleito Deputado Estadual em 1998 e reeleito por cinco mandatos consecutivos. Exerceu o cargo de Secretário de Estado de Recursos Humanos e Administração; Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e, posteriormente, Secretário Municipal de Saúde.

Considerando o grande merecimento e justiça desta significativa homenagem, conto com a aprovação dos Senhores Vereadores a esta proposição.

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 2025.


Raimundo Alves de Castro
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 010 /2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MORRO DA GARÇA AO EX-DEPUTADO ESTADUAL LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ.

Art. 1º. Fica concedido ao Ex- Deputado Estadual LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ, o Título de Cidadão Honorário do Município de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 2025.



Raimundo Alves de Castro

Vereador

Curriculum Vitae

SÁVIO SOUZA CRUZ (PMDB)

Deputado à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO: LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ

NASCIMENTO: 18 de outubro de 1957

FILIAÇÃO: Lúcio de Souza Cruz e Natalina Fonseca de Souza Cruz

ESTADO CIVIL: casado, pai de um filho

NATURALIDADE: Belo Horizonte MG

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em Engenharia Metalúrgica pela UFMG

Especialista em Engenharia Ambiental pela mesma universidade

EXERCÍCIO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA

Pesquisador da Fundação Centro Tecnológico de MG (Cetec), década de 80

Diretor da Metais de Minas Gerais (Metamig), década de 80

Sócio-proprietário da AMBIO Geologia e Engenharia Ambiental Ltda., empresa de consultoria respeitada que atuou nas décadas de 80 e 90

EXERCÍCIO PROFISSIONAL NO MAGISTÉRIO

Professor de Química e Física no Colégio Santo Antônio, em Belo Horizonte MG, décadas de 80 e 90

Professor de Ciências do Ambiente e Engenharia Ambiental nos cursos de Engenharia da PUC Minas campus Belo Horizonte, década de 80 até início dos anos 2000

MANDATOS ELETIVOS

Eleito vereador por dois mandatos consecutivos a partir de 1992 para a Câmara Municipal de Belo Horizonte

Eleito deputado estadual para a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG – em 1998 e reeleito por cinco mandatos consecutivos, o último se encerrando em janeiro de 2023.

NA CÂMARA MUNICIPAL

Assumiu seu primeiro mandato como Vereador na Câmara Municipal de Belo Horizonte em 1º de janeiro de 1993.

De início, integrou e depois presidiu a Comissão de Administração Pública e também a Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana e Rural e Habitação, tendo ainda representado a Câmara Municipal de Belo Horizonte como membro efetivo no Conselho Municipal de Meio Ambiente (Comam).

Por seu preparo técnico, foi eleito relator da Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo (Lei Municipal nº 7.166/96), a primeira grande lei que cuidou de disciplinar o crescimento de Belo Horizonte.

Confirmando-se como liderança, foi eleito presidente da Casa para o biênio 1997/98. No exercício da presidência, promoveu ampla reforma administrativa, que enxugou o número de cargos de recrutamento amplo, restringiu a oferta de veículos oficiais e estabeleceu limites para as despesas nos gabinetes.

NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Assumiu seu primeiro mandato na ALMG em 1º de fevereiro de 1999. Licenciou-se a seguir para, a convite do governador Itamar Franco (1999-2002), assumir cargo como secretário de Estado. Ocupou como titular a Secretaria de Estado de Administração e Recursos Humanos (fevereiro de 1999 a fevereiro de 2000) e posteriormente a Secretaria de Estado de Planejamento (fevereiro a abril de 2000).

De retorno à ALMG em 2000, ocupou o cargo de Líder do Governo, cumprindo missão específica de que fora incumbido pelo governador Itamar Franco.

Paralelamente, deu início a vigoroso trabalho na Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, apresentando vários projetos de lei, entre eles o que deu origem à Lei nº 13.766/2000, que pioneiramente previu incentivos para os municípios que investissem em coleta seletiva de lixo.

Servindo-se de sua experiência como professor e como gestor de recursos humanos e de planejamento, incluiu também entre seus temas preferenciais os procedimentos de administração pública, os servidores e o serviço público, o magistério e, ainda, os aposentados, os idosos, a geração de emprego e renda. Integrou como membro efetivo, desde o início de sua atividade na Casa, a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, que veio a presidir por vários biênios consecutivos.

Por proposição sua, a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais desmembrou-se em duas no ano de 2009, dando origem à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e à Comissão de Minas e Energia. A partir de 2009 e até 2014, presidiu a recém-criada Comissão de Minas e Energia, permanecendo como vice-presidente e depois como membro da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

No biênio final de seu último mandato presidiu a Comissão de Constituição e Justiça.

NA SECRETARIA DE ESTADO DE REC. HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO

Eleito deputado estadual em 1998, Sávio licenciou-se da ALMG logo após ter tomado posse para assumir, a convite do governador Itamar Franco (1999-2002), o cargo de secretário de Estado de Recursos Humanos e Administração (Serha).

No exercício desse cargo, sucedido pelo de secretário de Estado de Planejamento (Seplag), Sávio pôs em curso uma reforma administrativa que recadastrou e revitalizou o uso dos imóveis do Estado, leiloou veículos oficiais e deu os primeiros passos para a recuperação da qualidade dos serviços públicos e para a valorização dos servidores, com a oferta de oportunidades de reciclagem, aperfeiçoamento e progressão. Com o lema “serviço bom é serviço público”, defendeu a universalidade e a qualidade do atendimento prestado pelo Estado à população de toda Minas.

Mantendo franca interlocução com os servidores, suas associações e sindicatos, obteve clima de cooperação tal que nenhuma greve ocorreu durante todo o período.

NA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Em 2015, a convite do governador Fernando Pimentel (2015-2018), licenciou-se da ALMG para assumir o cargo de secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), no qual permaneceu até maio de 2016.

No exercício desse cargo, promoveu já no início a harmonização entre os servidores, que se encontravam em greve branca.

Deparando-se com centenas de pedidos de licenciamento empilhados na Secretaria, reformou o Sistema Estadual de Meio Ambiente (Sisema) e propôs a matéria que deu origem à Lei Estadual nº 21.972/2016, que integrou os diferentes órgãos da Secretaria e criou condições para o mais ágil, técnico, eficiente e eficaz funcionamento da pasta.

Trabalhou, posteriormente, pela aprovação do Decreto Estadual nº 46.933/2016, que atualizou a legislação sobre as barragens utilizadas na mineração, de modo a proteger o meio ambiente sem inviabilizar a mais tradicional atividade econômica mineira.

NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Em maio de 2016, recebeu do governador Fernando Pimentel o convite para transferir-se da Semad para a Secretaria de Estado de Saúde (SES), onde permaneceu até fevereiro de 2018.

Deparando-se com um cenário de muitas demandas e poucos recursos, debelou com agilidade a epidemia de febre amarela, que ameaçava então avançar pelo Estado.

Em consonância com os objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS), priorizou os investimentos em atenção primária à saúde, que inclui, entre outros, o programa de saúde da família, as campanhas de vacinação e a educação para a saúde.

Contribuiu para o desenvolvimento do Programa de Doação de Veículos para Atenção à Saúde, que permitiu aos municípios de menor porte transportar seus pacientes para centros regionais mais bem equipados, conforme previsto pelo SUS.

Trabalhou intensivamente para implantar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) em nível municipal e regional, prevendo também o Samu Metropolitano na região de Belo Horizonte.

NOVAMENTE NA ALMG

Eleito em 2018 para novo mandato (2019-2022), o sexto de sua trajetória como deputado estadual, Sávio permaneceu integrando a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, onde fora recepcionado desde que se despedira da SES/MG e retornara à Casa.

Dedicou-se de imediato à luta pelo resarcimento ao Estado dos prejuízos causados pela Lei Kandir. Motivando a participação da ALMG nessa luta, organizou, em conjunto com o ex-Procurador-Geral do Estado Onofre Alves Batista Júnior, o volume intitulado *Desonerações de ICMS, Lei Kandir e o Pacto Federativo*. Reunindo análises dos mais destacados especialistas mineiros e de alguns outros Estados, o volume foi publicado pela ALMG em 2019.

Em 2021, Sávio foi eleito presidente da Comissão de Constituição e Justiça para o biênio 2021/2022. No mesmo período, integrou e foi eleito relator da CPI da Cemig, destinada a investigar a possível prática de ilegalidades de gestão que tivessem gerado prejuízos ao interesse público.

ÉTICA E DEMOCRACIA

Mantendo olhar observador sobre a cena política em seu Estado desde o início de sua vida pública, apoiou intransigentemente o governo Itamar Franco (1999-2002), que entendeu calcado na ética, na responsabilidade e nos princípios democráticos. A partir de 2003, quando se instalou em Minas o governo tucano, denunciou a sistemática blindagem publicitária que vinha sendo construída no Estado e que distanciou a Minas real da Minas do marketing, a primeira com problemas a resolver, a segunda apresentada como expressão do paraíso.

Especialmente a partir de 2007, com aquela situação consolidada no Estado, registrou a ocorrência da morte do debate político num Estado de tradição incisivamente libertária, com a mão ditatorial do Executivo definindo a agenda da própria ALMG, a submissão dos deputados estaduais e o adormecimento da consciência mineira, rendida à unanimidade. Passou a integrar, posteriormente, o bloco *Minas sem Censura*, reiterando sua avaliação de que a ditadura do marketing tucano era mais eficaz que a dos canhões da ditadura, pois dera ao governo uma falsa legitimidade, em nome da qual editavam-se

desnecessariamente leis delegadas, impediam-se investigações e dispensava-se sistematicamente o contraditório.

Compôs o Executivo estadual no mandato 2015-2018, quando colocou em prática os valores da ética, da responsabilidade, do trabalho constante e do respeito aos princípios democráticos nos quais firma toda a sua vida pública. Os mesmos que continuam a inspirar seu atual mandato (2019-2022) na ALMG, a encerrar-se em 31 de janeiro de 2023.

Verifique autenticidade do QR Code com o app [Vio](#)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2420537085



7 ASSINATURA DO PORTADOR

2 e 1 NOME E SOBRENOME LUIZ SAVIO DE SOUZA CRUZ		1º HABILITAÇÃO 26/06/1976
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 18/10/1957, BELO HORIZONTE, MG		4a DATA EMISSÃO 30/06/2022
4b VALIDADE 29/06/2027		4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF M743054 SSP MG
4d CPF 359.815.396-15		5 N.º REGISTRO 02566767349
6 NACIONALIDADE BRASILEIRO		7 CAT HAB B
8 FILIAÇÃO LUCIO DE SOUZA CRUZ		



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO/DRIVER LICENSE/PERMISO DE CONDUCCIÓN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



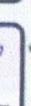
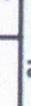
● ○ ○ ○



Histórico de emissões da CNH

Verifique autenticidade do QR Code com o app [Vio](#)

2420537085

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D1			
A				BE			
A1				CE			
B				C1E			
B1				DE			
C				D1E			
C1							

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

96060010041

MG619100591



Histórico de emissões da CNH

MINAS GERAIS

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG